

**EDITAL N.º 18**

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão mais atual, bem como de acordo com o disposto no art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 29 de setembro de 2023, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

- 1 - Apresentação do trabalho desenvolvido pela Casa de Saúde da Idanha;
- 2 - Apreciar e votar a ata da reunião anterior;
- 3 - Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 3º Trimestre de 2023;
- 4 - Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apresentação do trabalho desenvolvido pela Casa de Saúde da Idanha;

Foi tomado conhecimento.

2. Apreciar e votar a ata da reunião anterior;

Ata n.º 17 realizada a 27/06/2023

<b>Votação</b>	<b>PS</b>	<b>PSD</b>	<b>CDU</b>	<b>CDS</b>	<b>CH</b>	<b>BE</b>	<b>IL</b>	<b>Independente</b>	<b>Total</b>
A Favor	5	-	1	-	1	1	1	-	9
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovada por unanimidade.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

---

3. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 3º Trimestre de 2023;

Foi apreciado e tomado conhecimento.

4. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Foi tomado conhecimento.

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, eu, Paulo Miguel Antunes Borges, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Casa de Saúde da Idanha, sita na Rua Bento Menni, n.º 8, na Idanha - Belas.

Queluz e Belas, 29 de setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas

  
Manuel de Campos Frederico